



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 31/2018

Mestrado e Doutoramento

Candidaturas e matrículas para o ano letivo 2018/2019

Considerando o disposto nos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento,

Considerando ainda a pronúncia do Conselho Académico, nas reuniões de 14 e de 20 de março de 2018,

Determina-se a abertura das candidaturas ao Mestrado e ao Doutoramento, para o ano letivo 2018/2019, nos seguintes termos:

1. PRAZO DAS CANDIDATURAS

- 1.1. 1.ª Fase: as candidaturas para o ano letivo 2018/2019 ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica, ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e ao Doutoramento em Direito têm lugar de 6 de abril até 15 de junho de 2018.
- 1.2. 2.ª Fase: as candidaturas fora de prazo podem ter lugar de 25 de julho até 17 de agosto de 2018, mediante a disponibilidade de vagas por Especialidade.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTAÇÃO

2.1. As candidaturas são apresentadas no Portal Fénix, em <https://fenix.fd.ulisboa.pt>

2.2. Documentação necessária:

2.2.1 Candidatos com habilitação académica anterior concluída em Portugal:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade¹;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certidão de conclusão de Licenciatura / Mestrado;
- d) Certidão de disciplinas de onde constem todas as disciplinas do(s) curso(s), com as respetivas classificações;
- e) Certidão ou declaração com média final de curso, caso esta indicação não conste já do documento indicado no ponto anterior.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de dezembro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.

2.2.2 Candidatos com habilitação académica anterior não concluída em Portugal:

- a) Passaporte (ou Cartão de Cidadão, para Cidadãos Portugueses);
- b) Curriculum Vitae;

¹ Mediante autorização do candidato, sendo opcional o carregamento deste ficheiro no portal de candidaturas Fénix.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- c) Certidão de conclusão de Licenciatura / Graduação / Mestrado;
- d) Certidão de disciplinas/histórico escolar de onde constem todas as disciplinas do(s) curso(s), com as respetivas classificações e média final;
- e) Certidão ou declaração com média final de curso / coeficiente de rendimento ou acumulado (classificação média final), caso esta indicação não conste já do documento indicado no ponto anterior;

As cópias dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) deverão estar devidamente autenticadas pelo Consulado Português do país onde foi realizado o curso ou pela Apostila da Convenção de Haia.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos submetidos através do Portal de Candidaturas deverão ser entregues na Divisão Académica, ou enviados via correio postal, até ao dia 15 de dezembro do respetivo ano letivo, caso o candidato fique colocado e proceda à inscrição no curso.

3. MATRÍCULAS

- 3.1. 1.^a Fase: as matrículas para o ano letivo 2018/2019 no Mestrado em Direito e Prática Jurídica, no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e no Doutoramento em Direito decorrem de 1 de julho até 20 de julho de 2018.
- 3.2. 2.^a Fase: em caso de candidatura apresentada fora de prazo, nos termos do ponto 1.2. do presente Despacho, as matrículas têm lugar de 27 de agosto até 7 de setembro.
- 3.3. Caso se verifique a necessidade de alteração do calendário de matrículas, a Divisão Académica poderá fazer os ajustamentos necessários, devendo os mesmos serem publicados atempadamente no Portal da Faculdade, bem como através de outros meios de comunicação habitualmente utilizados.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

4. TAXAS

São aplicáveis as seguintes taxas:

4.1. Taxa de candidatura:

5 de abril até 15 de junho de 2018.: € 100,00 (cem euros);

25 de julho até 17 de agosto de 2018: € 150,00 (cento e cinquenta euros);

4.2. Taxa de matrícula:

1 de julho até 20 de julho de 2018: € 100,00 (cem euros);

27 de agosto até 7 de setembro de 2018: € 150,00 (cento e cinquenta euros);

4.3. Seguro escolar: € 3,00 (três euros).

5. PROPINAS

5.1. O montante da propina é fixado anualmente pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

5.2. O montante da propina devida pela prorrogação da fase da dissertação é fixado por Despacho do Diretor, após a determinação do valor da propina referida no ponto anterior.

5.3. No ano letivo 2018/2019, as propinas são as seguintes:

Ciclo de estudos	Propina (parte escolar)	Propina (dissertação / tese)
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	€ 1.063,47	€ 1.063,47
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica ²	€ 1.600,00	€ 1.250,00
Doutoramento em Direito ³	€ 3.200,00	€ 2.300,00

² Aguarda aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

³ Aguarda aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

6. VAGAS

As vagas para o ano letivo 2018/2019 são as seguintes:

Ciclo de estudos	Número de vagas
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	300
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	300
Doutoramento em Direito	75

ESPECIALIDADES

Os candidatos podem inscrever-se nas seguintes especialidades:

6.1. MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

- 6.1.1. Ciências Jurídico-Forenses;
- 6.1.2. Direito da Empresa;
- 6.1.3. Direito Penal;
- 6.1.4. Direito Civil;
- 6.1.5. Direito dos Transportes;
- 6.1.6. Direito Comercial Internacional;
- 6.1.7. Direitos Fundamentais;
- 6.1.8. Direito Administrativo e Administração Pública;
- 6.1.9. Direito do Ambiente, dos Recursos Naturais e da Energia;
- 6.1.10. Direito Internacional e Relações Internacionais;
- 6.1.11. Economia e Políticas Públicas;
- 6.1.12. Direito Financeiro e Fiscal;
- 6.1.13. Direito da Concorrência e da Regulação.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7. MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA

- 7.1.1. Direito Civil;
- 7.1.2. Direito Penal e Ciências Criminais;
- 7.1.3. Direito Laboral;
- 7.1.4. Direito Comercial;
- 7.1.5. Direito Bancário e dos Seguros;
- 7.1.6. Direito Intelectual;
- 7.1.7. Direito Marítimo e Direito do Mar;
- 7.1.8. Direito Comercial Internacional;
- 7.1.9. Ciências Jurídico-Filosóficas;
- 7.1.10. Direito da União Europeia;
- 7.1.11. Ciências Jurídico-Políticas;
- 7.1.12. Ciências Jurídico-Ambientais;
- 7.1.13. Ciências Jurídico-Internacionais;
- 7.1.14. Direitos Fundamentais;
- 7.1.15. Direito Administrativo;
- 7.1.16. Direito Constitucional;
- 7.1.17. Direito e Economia;
- 7.1.18. Direito Fiscal;
- 7.1.19. Direito Financeiro e Económico Global;
- 7.1.20. História do Direito;
- 7.1.21. Teoria do Direito;



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

8. DOUTORAMENTO EM DIREITO

- 8.1.1. Ciências Jurídico-Civis;
- 8.1.2. Ciências Jurídico-Empresariais;
- 8.1.3. Ciências Jurídico-Criminais;
- 8.1.4. Ciências Jurídico-Políticas;
- 8.1.5. Ciências Jurídico-Internacionais e Europeias;
- 8.1.6. Direito e Economia;
- 8.1.7. Direito Fiscal;
- 8.1.8. Direito Financeiro e Económico Global;
- 8.1.9. História do Direito;
- 8.1.10. Teoria do Direito;
- 8.1.11. Direito Romano.

9. INSCRIÇÃO EM UNIDADES CURRICULARES

- 9.1. A inscrição nas unidades curriculares do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito encontra-se condicionada à disponibilidade de vagas.
- 9.2. A abertura de cada turma de cada unidade curricular encontra-se dependente do seguinte número mínimo de inscrições:
 - 9.2.1. Mestrado em Direito e Prática Jurídica: quinze alunos (artigo 28.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).
 - 9.2.2. Mestrado em Direito e Ciência Jurídica: cinco alunos (artigo 41.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).
 - 9.2.3. Doutoramento em Direito: cinco alunos (artigo 41.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento).



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos colocados e a respetiva seriação é publicada na Página da FDUL:

Mestrado em Direito e Prática Jurídica:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-pratica-juridica/acesso-pratica-juridica/>

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/mestrados-em-direito-e-ciencia-juridica/acesso-ciencia-juridica/>

Doutoramento em Direito:

<http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/doutoramento-2/acesso-2/>

Lisboa, 4 de abril de 2018

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)